



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata
"RAINHA DAS ÁGUAS"
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.075 DE 26 DE MARÇO DE 2008

"Nomeia Comissão de Concurso Público para provimento de cargo na Administração Municipal".

WANDERLEY VALENTE JORDON, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

Considerando a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, para os cargos constantes no **Edital de Concurso Público Nº 001/2008**;

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão de Concurso Público para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros:

FERNANDO MONTEIRO

RG. 23.504.393-X SSP/SP e CPF. 110.855.888-74

ELIANA ABONÍZIO ANTONIO

RG. 19.630.319-9 SSP/SP e CPF. CPF. 152.206.678-07

CRISTIANE DE OLIVEIRA

RG. 24.100.571-1 SSP/SP e CPF. 097.650.868-06

§ 1º - A Comissão será presidida por **CRISTIANE DE OLIVEIRA**

§ 2º - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do concurso.

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do **Edital de Concurso Público Nº 001/2008**, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

Art. 3º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e oito.

Wanderley Valente Jordon

Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora

Secretário Municipal de Gabinete